



**À AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO GRAMADOTUR
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 065/2023**

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa **GAZEBO CULTURAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.257.949/0001-98, com sede na Rua Dom Pedro II, 466, 2º andar, bairro Centro, Canela (RS), neste ato representado por seu sócio administrador abaixo informado, vem apresentar recurso administrativo em face da habilitação da empresa **SUSANA MARTINS SPIER - ME**, passando a expor os fatos e fundamentos abaixo:

DA TEMPESTIVIDADE:

Preliminarmente, cumpre esclarecer a tempestividade deste documento, vez que ficou determinado pelo Srº Pregoeiro o prazo para recursos até 21/07/2023 às 17:45, com limite de contrarrazão para 24/07/2023 às 17:45.

DOS FATOS FUNDAMENTOS:

A empresa **SUSANA MARTINS SPIER – ME**, foi habilitada e declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº: 065/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a produção do espetáculo a Fantástica Fábrica de Natal, integrante do 38º Natal Luz de Gramado.

a) Contrato Social:

Ocorre que a habilitação ocorreu de forma equivocada, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, podemos observar que a mesma deixou de apresentar seu contrato primitivo de empresário, não atendendo ao requisito de habilitação do item 6.3.1, do referido edital onde solicita:



6.3.1 – Habilitação Jurídica:


b) Registro comercial, no caso de empresa individual, cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais (...).

A empresa, por se enquadrar na descrição de Empresária Individual, conforme podemos observar em seu Cadastro de Pessoa Jurídica, deveria apresentar o ato primitivo da abertura empresarial, a qual não fez.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.201.660/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2010	
NOME EMPRESARIAL SUSANA MARTINS SPIER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEUGUIA TUR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 73.19-0-03 - Marketing direto 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R INACIO DE MORAES	NUMERO 257	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 95.680-000	BAIRRO/DISTRITO LOT. CENTRAL	MUNICÍPIO CANELA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO comercial@meuguiã.tur.br	TELEFONE (54) 3282-1537/ (54) 3282-1537		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Apresentando tão somente seu Requerimento de Empresário e as Alterações contratuais:

GAZEBO CULTURAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO: 16/081954-7

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

GAZEBO

16/081954-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43800149802	2135	


1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **SUSANA MARTINS SPIER - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS1201800707672

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
3	002	022	1	ALTERACAO	30 MAI 2016
				ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	10 JUL 2016

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CANELA - RS
Local

19 Maio 2016
Data

Nome: SUSANA MARTINS SPIER
Telefone de Contato: (54) 3282-4229
Assinatura: *Susana Martins Spier*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Falta o evento 080 e o empadramento

NÃO *1, 6, 16* *Oliver* NÃO

Data Responsável Data Responsável

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

Observa-se no Requerimento de Empresário somente o código de ALTERAÇÃO, o qual se trata de uma ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, com código do ato 002, onde na verdade deveria apresentar o mesmo formulário de requerimento de empresário com o código do ato 080 INSCRIÇÃO, esse documento sim é o seu registro comercial inicial, vejam o requerimento de empresário apresentado:



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração		REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO		1 / 2
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA EMPRESA		MUNICÍPIO (preencher somente no ato referente à filial)		
4380014980-2				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) SUSANA MARTINS SPIER				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		RECIBE DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDEMAR SPIER		(mãe) TERESINHA MARTINS SPIER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/11/1972		IDENTIDADE (número) 6050712196		CPF (número) 692.715.850-20
		Órgão Emissor SSP		UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA INACIO DE MORAES				NÚMERO 257
COMPLEMENTO SALA 01		BARRIO / DISTRITO LOT CENTRAL		CEP 95680000
MUNICÍPIO CANELA				UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL SUSANA MARTINS SPIER - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA INACIO DE MORAES				NÚMERO 257
COMPLEMENTO SALA 1		BARRIO / DISTRITO LOT.CENTRAL		CEP 95680000
MUNICÍPIO CANELA		UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) centralcontabilidadecanela@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividades principais 7911200 Atividades secundárias 7912100 8230001 8299707 7319003 5819100 4923002 7711000 (CONTINUA)		DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO AUTOMOVEIS COM E SEM CONDUTOR; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PROMOÇÃO DE VENDAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIERS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AGENCIAS DE VIAGENS; OPERADORES TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS; MARKETING DIRETO; SALAS DE ACESSO A INTERNET; EDIÇÃO DE CADASTROS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/07/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.201.660/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO anterior		UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL SUSANA MARTINS SPIER - ME				
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) SUSANA MARTINS SPIER - ME				
DATA DA ASSINATURA 17/05/2016				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO SUSANA MARTINS SPIER				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		

Para exemplificar, apresentamos um requerimento de empresário (devidamente autorizado pela empresa Izamara Stange Rothmann) que consta a inscrição corretamente registrada na junta comercial – RS, com o código 080 - INSCRIÇÃO, na data de 18/09/2003, onde podem constatar tal procedimento no seu campo próprio, vejamos:

Atos de Empresário

Código	Descrição Ato	Eventos Associados
		080 - Inscrição
080	Inscrição	046 - Transformação
002	Alteração	020 - Alteração de nome
	(Sede no RS)	021 - Alteração de dados (exceto nome)
		022 - Alteração de dados e nome
		038 - Transferência de sede para outra UF
		039 - Inscrição de Transferência de sede
		046 - Transformação
		048 - Re-ratificação
		961 - Autorização de Transferência de Titularidade por Sucessão
		FILIAIS
		023 - Abertura de Filial na UF da sede
		024 - Alteração de Filial na UF da sede



Documento este que pode ser conferido diretamente no site da junta comercial, através do link:

<https://jucisrs.rs.gov.br/atos-de-empresario>

Não obstante, é IMPRESCINDÍVEL dizer que o edital é lei entre as partes – Gramadotur X Licitantes, e assim, deve ser cumprido na íntegra e em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

b) Atestado de Capacidade Técnica:

Além disso, os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa SUSANA MARTINS SPIER – ME, não contemplam os requisitos editalícios conforme requerimentos específicos apontdos nos itens 6.3.6 alínea D, serviços de figurinos e alínea E, serviços de cenografia, vejamos:



Atestado apresentado referente à Parada de Páscoa e Gramado Aleluia, contrato 024/2019:

A empresa cumpriu integralmente o objeto para realização dos serviços de pré produção, produção e pós produção, recrutamento e coordenação de equipe, contratação, coordenação e remuneração de elenco, caracterização, maquiagem e cabelo, transporte, coordenação de camarins, ensaios e gerenciamento dos figurinos para a Parada de Páscoa e Gramado Aleluia integrante do evento Páscoa em Gramado que será realizada de 29 de março a 21 de abril de 2019. Os serviços possuem base nos termos do Contrato nº 024/2019 e autos do Edital de Pregão nº 007/2019.

Conforme apresentado pela própria empresa, no projeto básico do referido atestado, a seguinte descrição referente aos figurinos:

No item 3.2.16.8:

Receber e acondicionar todos os figurinos finalizados e aprovados, que serão utilizados por todo o elenco contratado nos espetáculos”.

No item 3.2.16.11:

Gerenciar os figurinos, pelo período que compreende toda a pré produção, produção e pós produção”.

Não contemplando os requisitos mínimos solicitados no edital, como CONFECÇÃO ou REFORMA de no mínimo 65 figurinos, o que ficou bem claro nos serviços prestados de responsabilidade da contratada, no referido contrato.

Logo, o simples fato da empresa GERENCIAR ou RECEBER o figurino de um terceiro, não significa que ela mesma PRODUZIOU ou CONFECIONOU.

Não menos importante, a empresa utilizou o mesmo atestado para compor o quesito 6.3.6 alínea E do edital, atestado de capacidade técnica que executou serviços de CENOGRAFIA. No entanto, deixa bem claro no projeto básico o detalhamento dos serviços prestados pela contratada, vejamos:



No item 3.2.16.10:

“Receber, acondicionar e encaminhar os elementos cenográficos para a empresa responsável pela manutenção dos objetos, sempre que for necessário”.

Como se pode perceber, em nenhum momento do projeto básico, edital da licitação, ou contrato firmado entre a empresa e a Autarquia, consta elaboração, confecção, realização de CENOGRAFIA.

Logo, a licitante não apresentou atestado de Cenografia, não contemplando de forma satisfatória serviços de CENOGRAFIA.

DO REQUERIMENTO

Requer a inabilitação da empresa SUSANA MARTINS SPIER – ME por descumprimento do item 6.3.1 quanto à habilitação jurídica e item 6.3.6 habilitação técnica, do presente edital.

Gramado, 21 de julho de 2023.

GAZEBO CULTURAL LTDA ME
Fernando Martinotto dos Santos
Sócio Administrador
CPF nº 951.406.460-72